



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 20.193/2021
Termo de Cessão de uso nº 02/2022
Termo de Apostilamento nº 11/2025**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Termo de Cessão de Uso nº 02/2022, firmado com o BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4816-02, referente à atualização do valor da onerosidade e rateio das despesas pela cessão de área do Fórum Trabalhista de Campo Grande.

Para fins de reajuste do valor da onerosidade, o acumulado do IGP-M do período de 03/2023 a 02/2024 no percentual de **-3,76%** (doc. 160).

Para fins de atualização do valor do rateio das despesas, o somatório compom-se das despesas de fornecimento de água, esgoto, energia elétrica, serviço de vigilância, limpeza, segurança patrimonial, monitoramento eletrônico e de brigadista, bem como as despesas de manutenção predial, incluindo ar condicionado e elevadores (doc. 166).

Desse modo, o valor da retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física é de **R\$ 4.289,92** (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), a **contar de 15 de fevereiro de 2024**, conforme demonstrado abaixo:

Localidade	Área cedida	Valor da onerosidade pela cessão da área	Rateio das despesas	Valor da retribuição pecuniária
Fórum Trabalhista de Campo Grande, localizado na Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, Vila Glória, em Campo Grande – MS.	64 m²	R\$ 1.176,32	R\$ 3.113,60	R\$ 4.289,92

Campo Grande – MS, 20 de fevereiro de 2025.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo Substituto

